



AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS

N ° 006/2024

VALIDADE: 27/05/2025

O Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú - SDRMA, através do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DILIFA, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e as Leis Municipais nº 1680/2018 e nº 1.863/22, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado no Parecer Técnico de nº. 006/2024-SDRMA expede a presente AUTORIZAÇÃO que autoriza a:

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

CPF / CNPJ: 07598657/0001-30

Endereço: AV. SÃO JOÃO, 75- CENTRO

Município: SANTANA DO ACARAÚ - CE.

Processo: 006/2024- AA - DILIFA/SDRMA

AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS DAS ESPÉCIES *MANGIFERA INDICA* (4), *TAMARINDUS INDICA* (2), *MALPIGHIA EMARGINATA* (3), *AZADIRACHTA INDICA* (10), *LIBIDIBIA FÉRREA* (1), *TERMINALIA CATAPPA LINN* (1), *CITRUS SINENSIS* (1), *EUCALYPTUS BENTHAMII* (1), *CEIBA SPECIOSA* (1), POPULARMENTE CONHECIDA COMO MAGUEIRA, TAMARINDO, ACEROLA, NIM, JUCAZEIRO, CASTANHOLA, LARANJEIRA, EUCALIPTO E PAINEIRA DE ESPINHO, RESPECTIVAMENTE, LOCALIZADA NA RUA DR. MANOEL JOAQUIM, BAIRRO CENTRO; NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. COM COORDENADAS: 03° 27' 52" S e 40° 12' 37" O.

CONDICIONANTES:

- **O material lenhoso deverá ser destinado corretamente;**
- Fica o autorizado responsável pelo replantio de outras espécies no local, para compensação;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Proteger a fauna e a flora, conforme determina a Lei de Crimes Ambientais (lei Federal nº 9.605/98);
- Esta licença não contempla a supressão de espécies vegetais presentes na área de interesse, estando o interessado sujeito a sanções previstas na Lei de Crimes Ambientais (lei Federal nº 9.605/98);
- O procedimento deve ser acompanhado por técnico com conhecimento em cortes de árvores;
- O procedimento ficará passível de fiscalização pela DILIFA.

Santana do Acaraú/CE, 27 de Maio de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS FILHO

Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU NETO

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

